

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO - BA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
DE MÚLTIPLA ESCOLHA APLICADAS NO DIA 20/10/2019

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MONITOR DE CRECHE
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	07, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 28, 29, 33 e 37.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO - BA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
DE MÚLTIPLA ESCOLHA APLICADAS NO DIA 20/10/2019

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO O GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”**.

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o comando da questão pede para marcar a opção em que constam as afirmativas que são corretas em relação ao texto base. E as afirmativas corretas são as afirmativas I, II e III.*

E que o texto apresentado na alternativa III é suficiente para entendimento e não prejudica em nenhum momento a realização correta da questão, vejamos:

MSM Consultoria &
Projetos Ltda.

Alternativa III - dar suporte ao trabalho docente, utilizando-se do conhecimento, próprio da sua função; (essa afirmativa envolve o trabalho realizado pelo pedagogo em sua totalidade, não precisa de complemento para ser compreendida).

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO - BA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
DE MÚLTIPLA ESCOLHA APLICADAS NO DIA 20/10/2019

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Diretor e Vice-diretor fazem parte da equipe de gestores de uma Instituição.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PSICOPEDAGOGO
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	06, 19, 23, 31 e 40.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO - BA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
DE MÚLTIPLA ESCOLHA APLICADAS NO DIA 20/10/2019

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o (a) Recorrente se equivocou, pois o gabarito publicado em 21 de outubro apresenta a alternativa “A” na questão 23.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 18 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2019.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO O GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”**.

Teófilo Otoni (MG), 28 de outubro de 2019.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.

Organizadora e Realizadora do Concurso Público